

REFORMA UNIVERSITÁRIA

Armida Bergamini Miotto *

1 – REFLEXÕES GERAIS

As preocupações com a reforma universitária, não sendo recentes, têm-se, porém, recentemente acentuado. Ao mesmo tempo, deixaram de ser cogitações ainda em busca de configuração. Como diria Machado de Assis, deixaram de ser vagas idéias balouçando-se e se equilibrando no trapézio do pensamento... Hoje se apresentam configurações diversas para a pretendida reforma, nela empenhando-se arduamente professores e estudantes.

Parece que ninguém está satisfeito com a Universidade como hoje ela é.

Examinando tantos movimentos, tantos congressos, seminários, simpósios e outras reuniões que têm como objeto e como objetivo a reforma universitária, pode-se, todavia, perceber que o que em realidade se pretende é a reforma do ensino. Com efeito, aquilo que tem sido apresentado, examinado, discutido, concluído, sugerido, proposto e recomendado não cabe na expressão restritiva "reforma universitária"; extrapassa dela, alcançando e abrangendo todo o ensino e suas finalidades.

Não é sem razão que assim acontece, pois a inflação, a deterioração e a daturpação da nossa Universidade estão intimamente relacionadas com a péssima qualidade e a desorientação do ensino de 1ª e de 2ª graus. Dir-se-ia que nesse relacionamento já se estabeleceu o fenômeno que, conforme a "teoria cíclica" dos estímulos e respostas, elaborada pelo psicólogo italiano Sante de Santis, assim se processa: o fato, na posição A, atuando inicialmente como estímulo, recebe, da posição B, uma, duas ou mais respostas, cada uma das quais é, por sua vez, estímulo para a posição A, que retransmite o que foi o seu primeiro estímulo, modificado, porém, pela resposta-estímulo (ou pelas respostas-estímulos) que recebeu, constituindo, assim, uma ou mais variações, uma resposta-estímulo ou mais do que uma... recebendo da posição B uma res-

* Coordenadora do Curso de Especialização em Direito Penitenciário da Faculdade de Direito da UFG.

posta-estímulo ou mais do que uma... E assim, nessa interação, sucessivamente, até que o ciclo seja interrompido pela ausência de resposta ou por uma resposta inibidora de qualquer resposta-estímulo da posição adversa...

Realmente, o que se pode notar é que os defeitos do ensino de 1º e 2º graus terão constituído o estímulo cuja resposta foi a deterioração do ensino superior; a Universidade de ensino deteriorado, diplomando também professores, dá a resposta-estímulo para maior deterioração do ensino de 1º e 2º graus... Intercorrentemente, outros estímulos, originais do ensino de 1º e de 2º graus, ou do ensino superior, com as sucessivas respostas-estímulos, têm favorecido a superlotação das Universidades, o que, por sua vez, tem sido resposta-estímulo para maior deterioração do ensino em todos os graus, com deturpação das suas finalidades.

Essas considerações podem parecer complexas, não obstante ter-se procurado livrá-las de pormenores e acessórios. É que a questão é em si mesma complexa.

Alguns propagandistas de reforma universitária insistem percutindo umas poucas teclas, e o fazem arduamente, denotando estarem convictos de que bastam aquelas poucas e bem definidas (estanques, até) modificações, para se vir a ter uma Universidade ideal. Entre esses propagandistas há aqueles que, no meio das qualidades de uma Universidade ideal, incluem a de poder ela ser freqüentada por toda a população: cento e vinte milhões de brasileiros, todos havendo de poder freqüentar a Universidade.

Sem falar nas aptidões pessoais para fazer um curso superior ou não, há alguns pontos que parecem esquecidos por esses idealistas. Assim, na hipótese de se abrirem amplamente as portas da Universidade indistintamente para todos quantos tenham terminado o 2º grau, pode-se perguntar: haveria condições físicas (edificações, instalações, aparelhagem, material didático) para tanta gente? Com que número de estudantes seria constituída cada turma: trinta, cem, duzentos, quinhentos, mil? Haveria número suficiente de professores (isto é, pessoas realmente formadas e capacitadas para exercer o magistério) para tantos alunos?

Dos problemas suscitados pela expansão universitária, o mais sério e mais grave é, sem dúvida, o que se refere ao corpo docente.. Conforme expressão da grande pedagoga francesa do século XIX, Julie Billiart, "a escola é o que são seus professores". Em outras palavras: as qualidades e os defeitos dos professores se manifestam na escola e deles a impregnam.

Qualquer pessoa dotada de um pouco de bom senso, não pode deixar de admitir que os professores não se improvisam, nem basta que uma pessoa tenha diplomas, específicos embora, para ser professor.

Apesar da barreira do vestibular, o número de pessoas — não só jovens, como também considerável número de adultos — que nos últimos anos têm ingressado na Universidade, tem demandado um aumento do número de professores, que se pretende seja correspondente ao número de alunos. *Data venia*, ponderável parte desses profes-

sores não têm as condições exigidas para exercer o magistério universitário. Sempre que se aumenta muito a quantidade, principalmente se isso é feito em ritmo acelerado, a qualidade é prejudicada.

Não é de estranhar que hoje se note uma inflação do corpo docente universitário, uma inflação do corpo discente, uma inflação do ensino universitário, uma inflação, enfim, da Universidade. Sem embargo, há aqueles que pretendem venha ela a ter maior expansão do que já tem.

De modo algum se entende que a instrução e, conforme as contingências atuais, a capacitação profissional, sejam limitadas a categorias ou classes de pessoas. Ao contrário, tanto quanto possível toda a população deve ter instrução e capacitação profissional.

O que não é compreensível é que seja a Universidade a ter essa incumbência. Atribuir-lhe essa incumbência, concorre para que ela esteja inflacionada; o seu ensino perdeu consistência; nela o saber vai deixando de ser cultivado. Vem à mente o que ocorre com a moeda que, pela inflação, vai perdendo o seu valor, acrescentando-se zeros à direita, até que, intoleráveis novos acréscimos, é instituído novo padrão monetário, cuja unidade equivale a mil, dez mil, cem mil, quiçá um milhão das unidades da moeda inflacionada... Quando essa providência é tomada, pode acontecer que o novo padrão receba outra denominação anterior, acrescida de um adjetivo diferenciativo que, com o passar do tempo, tende a desaparecer.

Será que estamos no limiar de análoga providência quanto à Universidade? Será que se faz preciso restaurar a essência, o valor intrínseco da Universidade, pela instituição de algo que tenha denominação diversa ou que, conservando a de Universidade, tenha acrescido um adjetivo que a diferencie daquela que hoje existe?

2 – CONSIDERAÇÕES E INDICAÇÕES OFERECIDAS AO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Todo o descontentamento que vem sendo manifestado quanto ao ensino universitário, partindo de pontos de vista tão diversos, de modo a se apresentarem imagens a seu turno tão diversas, por vezes chegando a parecer contraditórias, não podia deixar de ser objeto de preocupação também do Conselho Federal de Educação.

Debruçado sobre tão complexo e agitado assunto, aquele Conselho desejou auscultar as opiniões.

O Departamento de Direito e Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, não se furtando de atender ao apelo do mesmo Conselho, encarregou, no início do ano letivo de 1982, a autora destas linhas para representá-lo nessa tarefa.

Seguem as considerações e indicações que, em forma de carta, foram enviadas ao Presidente da Comissão Especial do Conselho Federal de Educação.

“Brasília, 21 de março de 1982

Ilmo. Sr.
Prof. Caio Tácito
Presidente da Comissão Especial
do Conselho Federal de Educação
Brasília

Senhor Presidente

Recebi do Sr. Chefe do Departamento de Direito e Processo Penal, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, Desembargador Clenon de Barros Loyola, a incumbência de elaborar considerações e indicações a respeito da reforma universitária, enviando-as diretamente a Vossa Senhoria. Em atendimento, modestamente as elaborei, como se encontram a seguir.

1 – A reforma universitária, isto é, do ensino superior, não pode ser desvinculada da reforma do ensino do 2º grau, a qual, por sua vez, não pode sê-lo da do 1º grau; as três devem ser coordenadas entre si, de modo que haja uma continuidade.

1.1 – Essa continuidade é importante porque:

1.1.1 – favorece a segurança íntima do estudante, o que é importante fator para a sua boa formação;

1.1.2 – torna implicitamente dispensável a frequência a cursos ou cursinhos que, proliferando no País, pretendem preparar os interessados, para os exames, principalmente para o vestibular, mais e melhor do que as escolas regulares (com a falta de seriedade e até feição negociista de não poucos deles, como é público e notório).

2 – Nas últimas décadas, o ensino brasileiro, em todos os graus, tem tido a sua tônica, sempre mais acentuada, no preparo utilitário, até mesmo imediatista, deixando, assim, de ser formação da personalidade, para ser mero treinamento da inteligência ou de habilidades ou aptidões.

2.1 – Com essa tônica materialista, o ensino tem sido desumanizado, servindo – por querer ou sem querer – ao hedonismo destruidor que, com seus satélites e suas seqüências, é uma das características dos tempos atuais; a generalização desse dado negativo não significa, porém, que o Brasil tenha de se submeter a ele, sem fazer o que está a seu alcance para opor-lhe a imprescindível resistência.

2.2 – Um dos meios para humanizar (ou tornar a humanizar) o ensino brasileiro consiste, sem dúvida, na reintegração da Filosofia (Psicologia, Lógica, Moral, Metafísica) no 2º grau.

2.3 – A introdução da Filosofia, assim feita no 2º grau, há de poder ter prosseguimentos no grau superior, de modos distintos, não excludentes entre si; assim:

2.3.1 – a exigência de uma Faculdade de Filosofia, como pedra angular na constituição de uma Universidade;

2.3.2 – a exigência de uma disciplina de Deontologia em todas as demais Faculdades que compõem uma Universidade em concreto.

3 – Sendo, como são, tantas as diferenças geo-político-econômicas, bem como culturais (nos diversos sentidos da palavra) do País, não é sem motivo que a Constituição atribui à competência da União legislar sobre “diretrizes e bases da educação nacional” (art. 89, inciso XVII, alínea q), atribuindo aos Estados legislar supletivamente, “respeitada a lei federal.” (art. cit., parágr. único). Deve, pois, haver princípios fundamentais ou normas gerais – tão gerais que possibilitem a sua observância em todo o território nacional, apesar das diferenças de uma região para outra, possibilitando, outrossim, sejam editadas normas que convenham a cada situação específica, segundo as particularidades locais, sempre, como reza a Constituição, “respeitada a lei federal”.

3.1 – Desse modo, também quanto às Universidades há de ser garantida a homogeneidade de orientação, sem prejuízo das referidas particularidades locais, evitando-se, ao mesmo tempo, iniciativas ou arroubos individualistas (entre eles, os que se disfarçam no pluralismo e dele se aproveitam para, em realidade, acabar impondo a orientação de um interesse ou de uma ideologia, discordantes das tradições e da cultura e demais valores nacionais, conforme certos episódios ocorridos nos últimos tempos, fazem rezear).

4 – Nos moldes atuais da nossa Universidade impregnada de utilitarismo imediatista, tem havido demasiada preocupação com a *prática*, muitas vezes descurando-se a teoria e a doutrina. Ora, aquilo que se denomina *prática*, sem o devido fundamento em teoria e doutrina, vem a confundir-se com empirismo.

4.1 – A referida preocupação, por sua vez, gera e alimenta na opinião geral, a idéia de que a Universidade serve para obter um diploma de capacitação profissional, e, a seguir (quanto a cursos de pós-graduação), diplomas que possibilitem melhor classificação profissional ou funcional, acesso na carreira (em atividade privada ou em função pública), tudo com a finalidade principal senão única de receber melhor remuneração. Com efeito:

4.1.1 – A finalidade principal de grande parte do tão elevado número de candidatos à Universidade (verdadeira avalanche que cresce de ano para ano) consiste em obter um diploma que garanta uma atividade de trabalho bem remunerada; a aquisição de conhecimentos é acessória, enquanto que a formação da personalidade nem é levada em conta.

4.1.2 – É análogo o espírito de muitos dos profissionais ou funcionários que ingressam em cursos de pós-graduação. Isto é, a sua finalidade principal consiste em obter mais um título a ser invocado para receber melhor remuneração; a aquisição de

conhecimentos mais amplos e mais profundos que concorram para melhorar a qualidade do seu trabalho é acessória, acontecendo que às vezes nem sequer é levada em conta.

4.2 - Esse pragmatismo é certamente um dos fatores responsáveis pela má qualidade do ensino, por um lado, ou, por outro lado, pelo não aproveitamento de um bom ensino, ministrado por bons professores.

4.3 - Coordenada que seja a reforma do ensino superior com a do ensino de 1º e de 2º graus (como se aludiu atrás, no item 1), e haja o restabelecimento de escolas técnicas ou de formação profissional de 2º grau, que confirmem adequada capacitação para diferentes atividades, dando-se importância ao respectivo diploma - pode-se prever que um ponderável número de jovens deixarão de buscar a Universidade, para satisfazer-se com um curso desses, conforme os pendores pessoais.

4.3.1 - Realmente, há atividades de trabalho para as quais é mister uma capacitação específica, com um certo desenvolvimento, sem que, no entanto, tenha de ser de grau superior. No passado já houve no País boa experiência de escolas técnicas ou de formação profissional, cujo desprestígio, provocado por erros que agora se pretende corrigir, acarretou o fechamento de muitas; hoje se sente falta delas. Restabelecidas tais escolas, elas atrairiam apreciável número de jovens que, pois, deixariam de superlotar as Universidades; a superlotação é sempre prejudicial, em razão dos problemas que ela, em quaisquer circunstâncias ou situações, traz consigo, acrescendo, no caso específico das Universidades, a deterioração do ensino.

5 - Um ponto que parece que deve ser revisto é o da avaliação e comprovação dos conhecimentos ou do aproveitamento dos alunos, por meio de "créditos".

5.1 - Essa modalidade de avaliação não serve ao melhor preparo dos estudantes. Pode-se perceber que, refletindo o espírito pragmatista que hoje impera nos ambientes universitários, ou fazendo parte dele, muitos estudantes não se preocupam tanto com o seu aproveitamento, como com o cálculo dos créditos de que "precisam". Estudantes há que somente se preocupam com os créditos; uma vez obtidos, descansam no seu desinteresse pelo que é ensinado, pelo que possam ainda aprender. Segundo é lícito inferir, esses são daqueles que têm como objetivo a obtenção do diploma, para conseguir trabalho mais bem remunerado; para eles, a escola técnica ou de formação profissional de 2º grau há de ser atraente e mais proveitosa.

6 - A complexidade da vida moderna exige a intervenção do Estado em áreas de atividade que, antes, se entendiam deversem estar a cargo das pessoas físicas ou de pessoas jurídicas de direito privado.

6.1 - Não obstante, e sem esquecer as diversas correntes de pensamento, continua sendo válida a assertiva de que, numa democracia, o papel do Estado é supletivo, no sentido aquilo que não diz respeito à sua competência específica, isto é a manutenção da ordem interna e externa, e as atividades a ela inerentes ou com ela relacionadas.

No seu papel supletivo, o Estado faz aquilo que, pela sua natureza, pelo seu grande volume ou a sua grande extensão, o particular não pode fazer, ou aquilo que, aproveitando à população em geral, não é porém lucrativo, razão por que não interessa ao particular, nem seria justo pretender que particulares fizessem sem lucro algo que aproveita à generalidade das pessoas.

6.2 — As atividades de ensino, em princípio próprias do particular, têm necessitado da participação (supletiva) do Estado, a qual pode ser operada de duas maneiras:

6.2.1 — pela criação e funcionamento de estabelecimentos pertencentes, mantidos e administrados pelo próprio Estado;

6.2.2 — pela ajuda do Estado aos estabelecimentos particulares, em tudo que precisam (e está fora do seu alcance) para o seu bom funcionamento.

6.3 — Como é sabido, o estudante de estabelecimento privado custa várias vezes menos do que o de estabelecimento público. Por isso, além de estar mais de acordo com o seu papel supletivo, é mais sensato que o Estado tenha menor número de estabelecimentos, dando, ao mesmo tempo, mais ampla ajuda aos estabelecimentos privados.

6.3.1 — Essa questão quantitativa não fere a Constituição (art. 176, § 19), de modo algum. Ao contrário, se for bem observado o § 29 do art. 176, que assegura que a iniciativa privada “merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos”, o número de escolas privadas tenderá a crescer, podendo chegar a superar o das públicas. Seja lembrado que, ultimamente, não poucas boas escolas privadas se viram forçadas a fechar, após longos anos de relevantes serviços prestados; provavelmente isso não teria acontecido se tivessem recebido amparo técnico e financeiro *tanto e como* precisavam.

6.3.2 — É de notar ainda que, recebendo “amparo técnico e financeiro” suficiente e adequado para suprir as reais necessidades (quanto a, v. g., edificações, instalações, material didático, condigna remuneração dos professores etc.), a Universidade privada (a Universidade, embora em certo sentido o que está sendo dito seja válido para as escolas de todos os graus) poderá cobrar as anuidades (ou mensalidades) dos alunos conforme uma tabela de valores diversos, correspondentes, proporcionalmente, a faixas de força econômica do aluno ou da sua família; poderá também admitir gratuitamente (falando-se ou não em bolsa de estudo) aqueles que não puderem pagar.

6.4 — Contra a cogitação de “ensino pago” nas Universidades públicas, têm-se levantado protestos. Todos os alunos, pobres e ricos, deveriam ser dispensados de qualquer pagamento...

6.4.1 — Quem arca com as despesas da Universidade pública, são os cofres públicos, alimentados pelo dinheiro do povo, de todo o povo, dos ricos e também dos pobres. Se, pois, o aluno rico frequenta a Universidade gratuitamente, quem paga por ele (preço mais caro do que o da Universidade privada) é o povo — os pobres também contribuem para pagar o ensino dos ricos, o que é um absurdo além de clamorosa injustiça. O povo todo paga impostos.

6.5 — A gratuidade (para os alunos) do ensino nas Universidades públicas é um atrativo em desfavor das Universidades privadas, sem indagar da qualidade do ensino. Como a qualidade do ensino não é privilégio nem prerrogativa exclusivamente das Universidades públicas, a escassez de alunos pesa negativamente para as Universidades privadas, a ponto de comprometer a sua existência ou, pelo menos, de cursos seus.

6.5.1 — Merece aplauso o propósito de à luz do texto constitucional, estabelecer o pagamento do ensino universitário público, pelos alunos (ou suas famílias, se delas dependem):

6.5.1.1 — Conforme o critério aludido no item 5.3.2, de anuidades (ou mensalidades) proporcionais a faixas de força econômica dos alunos (ou das suas famílias), haverá igualdade de condições — equidade — para ricos e pobres, tanto nas Universidades privadas como nas públicas.

6.5.1.2 — Essa equidade possibilita liberdade de escolha, que é um ditame de democracia. Tal liberdade de escolha, por sua vez, aliada a outras medidas destinadas a escoimar a Universidade do espírito de utilitarismo imediatista que hoje a impregna, e a humanizá-la, há de favorecer a qualidade do ensino na Universidade brasileira, seja ela, em concreto, pública ou privada.

Essas são as considerações e indicações que, no curto tempo que tive para me desincumbir da tarefa que me foi dada, pude coordenar. Repetindo ou não as apresentadas por outrem mais capaz do que eu, espero que elas também mereçam atenção.

Queira receber, senhor Presidente, os protestos do meu apreço.

Arnida Bergamini Miotto

Professora Titular — Faculdade de Direito-UFG.”

As considerações e indicações que acabam de ser transcritas, foram redigidas há mais de um ano. Sem embargo, facilmente se percebe que ainda são tão atuais como se recém, agora, tivessem sido escritas. É que as discussões continuam em efervescência, enquanto a realidade universitária continua tendo as mesmas feições, apenas com alguma ruga mais acentuada pelo transcurso do tempo.